



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 1 de 14

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA: NÍVEL MESTRADO - TURMA 1-2024

A Coordenação de Pós-Graduação e o Colegiado da Pós Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, virtualmente, a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de **Mestrado**, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo seguirá as normas constantes deste Edital.

Todo o processo deste Edital será realizado no formato virtual. O(A) candidato(a) deverá providenciar um sistema de vídeo que possa identificá-lo(a) e visualizar o entorno, reservado e com comunicação adequada, incluindo a mídia utilizada. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

## Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO .....	1
2. ETAPAS E DATAS .....	2
3. ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA .....	4
4. ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR.....	5
5. ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA.....	6
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS.....	7
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS .....	7
8. MATRÍCULA.....	7
9. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS .....	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8

## 1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, **Turma 1\_2024**, estarão abertas durante o período de **00:00 h do dia 11 às 23:59 h do 31 de dezembro de 2023**, pelo e-mail [processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br), mediante apresentação dos seguintes documentos somente em PDF:

- 1.1.1. Carteira de Identidade;
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. 01 (uma) fotografia recente inserida na ficha de inscrição;
- 1.1.4. Formulário de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchido, disponível neste

Edital.

1.1.5. Uma carta de apresentação assinada por pesquisador(a) das áreas de **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,**



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: **01 de dezembro de 2023**

Página 2 de 14

CIÊNCIAS AGRÁRIAS ou ENGENHARIAS. O modelo da carta de apresentação encontra-se disponível no **Anexo II**. A carta de apresentação é confidencial e deve ser enviada pelos emitentes diretamente à [processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br) até a data de 31 de dezembro de 2023;

1.1.6. Diploma do Curso de Graduação, Comprovante de Conclusão de Graduação ou declaração de que o candidato está aguardando colação de grau até 31 de março de 2024, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido por órgãos oficiais brasileiros. O candidato que não apresentar este documento no ato da matrícula estará sujeito a ser recolocado na classificação de bolsa;

1.1.7. Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES);

1.1.8. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com **documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica**;

1.1.9. Certificado de Proficiência em língua inglesa emitido por entidade reconhecida;

1.1.10. Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo de um ano a contar de **01/03/2024** para apresentar um certificado de proficiência em Português emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do Programa de Pós-Graduação (PPG);

1.1.11. O Formulário do **Anexo III**, para solicitação de pontos do currículo, é de **preenchimento obrigatório**. Cada solicitação de pontos deverá ter documentação comprobatória e numerada em relação aos itens solicitados. **Documentos anexados sem a sua devida numeração de correspondência não serão considerados**;

1.1.12. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) **deverá apresentar um documento, assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção desta unidade**, em formulário próprio, **Anexo IV**, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

1.2. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG/IRD. **A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa**. Será encaminhada ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando o recebimento da documentação. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado no site do IRD.

### **OBSERVAÇÕES:**

**a)** Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital;

**b)** Serão aceitas inscrições em que a comprovação da data de colação de grau ocorra até o final do primeiro mês do trimestre 1-2024, **31/03/2024**. Neste caso, os candidatos deverão apresentar Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), informando a previsão da colação de grau. No caso do discente aprovado e que venha a se candidatar a bolsa, este deverá ter finalizado todo o processo de entrega de documentação, incluindo a colação de grau na sua IES.

## **2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho neste processo seletivo.

2.1. As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Mestrado em

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 3 de 14

Radioproteção e Dosimetria (Turma 1\_2024) ocorrerão entre **15 e 25 de janeiro de 2024**, sendo realizadas virtualmente na plataforma TEAMS.

2.2. Etapa 1 - Aptidão em língua inglesa: O candidato receberá os conceitos “**Apto**” ou “**Não-apto**”. A avaliação se dará por meio de comprovação de proficiência ou da apresentação para uma banca sobre o entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica em língua Inglesa, fornecido **às 8:30 h do dia 15 de janeiro de 2024** ao primeiro candidato e, na sequência, aos demais candidatos. Esta etapa terá duração de **15 (quinze)** minutos para cada candidato realizar sua apresentação e será aplicada no mesmo dia, iniciando **às 9 h na plataforma TEAMS**.

2.2.1. A avaliação será divulgada até o dia **16 de janeiro de 2024**, no site do IRD. A solicitação de recurso da Etapa 1 será recebida durante o dia 16 de janeiro de 2024.

2.2.2. A divulgação da avaliação após solicitação de recurso da Etapa 1 será dia **17 de janeiro de 2024**, no site do IRD.

2.2.3. A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa no ato da inscrição ao processo seletivo.

2.3. Etapa 2: Conhecimento Interdisciplinar: Será composto da avaliação de conhecimento Interdisciplinar e análise de texto em português em Radioproteção e Dosimetria. Ocorrerá entre os dias **17 e 19 de janeiro de 2024**. A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho na etapa de aprovação com as seguintes avaliações:

- **Análise de texto em português em Radioproteção e Dosimetria: NP;**
- **Conhecimento Interdisciplinar: NC;**

Portanto, a **Primeira Nota (PN)** será dada por:

$$PN = \frac{(NC * 2) + (NP * 1)}{3}$$

2.3.1. Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver **nota menor que 5,0 (cinco vírgula zero)** em qualquer das avaliações NC e NP.

2.3.2. O sorteio do item de conhecimento Interdisciplinar e a ordem de apresentação serão realizados **às 8 h do dia 16 de janeiro de 2024** e fornecidos aos candidatos. Esta etapa terá duração de **20 (vinte)** minutos para cada candidato realizar sua apresentação, iniciando no dia **17 de janeiro de 2024 a partir das 9h na plataforma TEAMS**. Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as **8 h do dia 17 de janeiro de 2024**. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota **(NC) de 0 (zero) a 10 (dez)**.

2.3.3. Análise de 1 (um) texto original em português com tema fornecido **às 8 h do dia 16 de janeiro de 2024**, contendo entre 250 e 500 palavras. Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as **8 h do dia 17 de janeiro de 2024**. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota **(NP) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero)**.

2.3.4. As avaliações serão feitas por uma banca composta por 04 (quatro) docentes do PPG/IRD escolhidos pelo CPG, podendo ser um docente de cada área de concentração.

2.4. Etapa 3 – Classificatória: Será composta da Primeira Nota e da Análise do Currículo. Na Etapa Classificatória somente será acrescida a Análise do Currículo (AC) aos candidatos



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: **01 de dezembro de 2023**

Página 4 de 14

que obtiverem Primeira Nota (PN) maior que ou igual a 7,0 (sete virgula zero).

- **Primeira Nota: PN;**
- **Análise do Currículo: AC.**

Portanto, a **Nota Final (NF)** será dada por:

$$NF = PN + AC$$

2.4.1. A **Análise de Currículo (AC)** é a normalização entre a Nota de Currículo (NC) obtida pelo candidato e a Maior Nota de Currículo (MNC) entre todos os candidatos, assim exposto.

$$AC = \frac{NC}{MNC}$$

2.4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (**NF**) e serão **APROVADOS** aqueles que obtiverem a **NF  $\geq$  7**. Não há número limitantes de vagas, mas serão reservadas 20 % das vagas para autodeclarados pretos, pardos ou Pessoas com Deficiência.

2.4.3. As Avaliações das Etapas 2 e 3 serão divulgadas até o dia **22 de janeiro de 2024**, No site do IRD.

2.4.4. Os Recursos das Etapas 2 e 3 serão aceitos até o dia **23 de janeiro de 2024**, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br).

2.4.5. A Classificação após Recursos será divulgada até o dia **24 de janeiro de 2024**, no site do IRD.

2.5. O candidato que venha a perder conexão com a plataforma, por qualquer motivo, receberá uma mensagem via correio eletrônico de re-agendamento para o mesmo dia. Não será admitido o ingresso do candidato fora do horário agendado. A webcam do candidato deve estar ligada durante todo o tempo do exame.

2.6. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 1 (um) mês, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.

2.7. Todas as etapas devem ser realizadas individualmente.

2.8. Qualquer violação por parte do candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

**NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.**

### 3 – ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

3.1. Conhecimento da língua inglesa: **Apto.** O(A) candidato(a) dará continuidade ao processo deste Edital quando

3.1.1. Apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os exames TOEFL (Test Of English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos da data da realização desta seleção e as seguintes pontuações mínimas:



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 5 de 14

### TOEFL:

- i. Institutional Test Program  $\geq$  **390** pontos;
- ii. Internet Based Test  $\geq$  **60** pontos;
- iii. Computer Based Test  $\geq$  **150** pontos.

**CAMBRIDGE:**  $\geq$  **B1**.

**IELTS:**  $\geq$  **4,5** pontos.

3.1.2. Apresentar o certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível básico do curso de idioma (Inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada, com data de aprovação não anterior a 02 (dois) anos da data deste Edital.

3.1.3. For proveniente de países em que o idioma oficial seja o inglês.

3.1.4. For aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica.

3.2. Conhecimento da língua inglesa: **Não-apto**. O candidato não dará continuidade ao processo deste Edital, e será considerado eliminado quando não cumprir nenhuma das condições descritas nos itens 3.1.1 a 3.1.4.

### 4 – ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR

4.1. Conhecimentos Interdisciplinares: consistirá da apresentação por meio de sorteio, idêntico para todos os candidatos, de um item do tópico noções elementares de matemática, um item do tópico noções elementares de física, um item do tópico noções elementares de química, um item do tópico noções elementares de biologia e um item do tópico noções básicas de radioatividade, onde o candidato deverá abordar em sua apresentação oral. Os tópicos com os temas são os seguintes:

4.1.1. Noções Elementares de Matemática:

- a) Resolução de equações lineares e do segundo grau;
- b) Propriedades dos expoentes e do logaritmo natural; resolução de equações exponenciais e logaritmo natural;
- c) Análise dimensional: sistema internacional de unidades; análise dimensional em equações; conversão de unidades; conversão de unidades de prefixos;
- d) Probabilidade e estatística básica: médias simples e ponderadas; medianas; desvio médio quadrático, variância; distribuição de Poisson; distribuição normal

4.1.2. Noções Elementares de Física:

- a) Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear;
- b) Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado;
- c) Radiações nucleares: radiação  $\alpha$ ; radiação  $\beta$ ; emissão gama;
- d) Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito Compton e formação de pares.

4.1.3. Noções Elementares de Química.

- a) Preparo e diluição de soluções;
- b) Unidades de concentração de soluções;
- c) Ligação iônica e covalente;
- d) Interações intermoleculares.





## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: **01 de dezembro de 2023**

Página **6** de **14**

### 4.1.4. Noções Elementares de Biologia.

- a) Aminoácidos e proteínas – Estrutura e classificação;
- b) Técnica de análise de proteínas;
- c) Estrutura celular;
- d) Genes e controle do metabolismo.

### 4.1.5. Noções Básicas de Radioatividade.

- a) Origem da radiação: Fótons; Raios X;
- b) Constante de decaimento; Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo;
- c) Isótopos, isóbaros e radioisótopos;
- d) Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante.

### 4.1.6. Sugestão de Bibliografia:

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzio e Antonieta Di Prinzio, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 –Apostilas da CNEN (<http://www.cnen.gov.br/centro-de-informacoes-nucleares>)
- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.

4.2. Análise de 1 (um) texto original em português com tema fornecido às **8 h do dia 16 de janeiro de 2024**, contendo entre 250 e 500 palavras: Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até às **8 h do dia 17 de janeiro de 2024**. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota **(NP) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero)**.

## 5 – ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do **Anexo III, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero)**, numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota **(NC)** igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

- 5.1.1 - Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano;
- 5.1.2 - Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano. Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos;
- 5.1.3 - Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho;
- 5.1.4 - Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho;
- 5.1.5 - Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho;

$$NC = (NIC) + (NEP) + (NRC) + (NAC) + (NPI)$$

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico só serão pontuados uma única vez.

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 7 de 14

2- Trabalhos apresentados em congressos científicos, cujos textos completos constem dos anais do congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

5.2. A Primeira nota será composta da avaliação de conhecimento Interdisciplinar e análise de texto em português em radioproteção e dosimetria.

**6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS**

6.1. **Etapa 1:** A divulgação das avaliações de língua inglesa estará disponível até o dia **16 de janeiro de 2024**, com a interposição de recurso até o dia **16 de janeiro de 2024**. Divulgação dos recursos no dia **17 de janeiro de 2024**.

6.2. **Etapa 2 + 3:** A divulgação de todas as notas estarão disponíveis até o dia **22 de janeiro de 2024**, com a interposição de recurso, baseado em bibliografia, até o dia **23 de janeiro de 2024**. A classificação estará disponível até o dia **24 de janeiro de 2024**.

6.3. A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato que terá a oportunidade de assistir a gravação somente de sua apresentação e não poderá ser entregue uma cópia ao candidato. Os recursos deverão ser interpostos mediante correio eletrônico ([processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br)) contextualizando suas alegações. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado.

6.4. A decisão final do CPG sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

7.1. A ordem de classificação final dos candidatos, será de acordo com o disposto no item 2.3., sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Ter se autodeclarado preto, pardo ou Pessoa com Deficiência;
- 2) Maior pontuação no conhecimento Interdisciplinar;
- 3) Maior pontuação na análise de currículo;
- 4) Maior pontuação na avaliação de análise do texto em português em radioproteção e dosimetria;
- 5) Maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível no site do IRD ([www.ird.gov.br](http://www.ird.gov.br)) ou por meio de solicitação pelo correio eletrônico ([processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br)) a partir do dia **25 de janeiro de 2024**.

**NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.**

**8– MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, pela plataforma Átrio. A SPG estará assessorando os novos discentes.

8.2. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.

8.3. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024

Versão: **01 de dezembro de 2023**

Página **8** de **14**

para o dossiê da matrícula do candidato.

8.4. O início das aulas do curso de Mestrado para a Turma 1-2024 será no dia **04 de março de 2024**.

8.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, será considerado desistente.

### 9- CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. O Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria **não assegura** ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.

9.3. Caso o número de candidatos que concorram às bolsas seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normatizam a concessão destas bolsas. O candidato que não obtiver bolsa entrará somente no Edital seguinte como reclassificado dentre os classificados para pleitear bolsa de estudos.

9.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá **dedicar-se em regime integral** ao Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de **24 (vinte e quatro) meses** da mesma, a contar da data de início das aulas, **04 de março de 2024**.

### 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste Edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.

10.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.

10.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo CPG.





**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 9 de 14

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b>	<b>2 0 2 4</b>	TIPO DE MATRÍCULA	<b>EXAME DE SELEÇÃO</b>	Foto incluída pelo candidato
		MATRÍCULA		
		<b>CURSO DE MESTRADO</b>		
		INÍCIO		
		<b>TURMA 1-2024</b>		

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA** (Conforme Edital MSc 1-2024)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.
FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CURRÍCULO DO CANDIDATO NO FORMATO CNPQ-LATTES <b>Obs.: com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;</b>
DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).
HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).
CARTA DE RECOMENDAÇÃO;
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA (Opcional);
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA CNEN.

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO			
NATALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)	
E-MAIL	E-MAIL (OPCIONAL)		



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 10 de 14

SE ESTRANGEIRO				
NÚMERO PASSAPORTE	VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE
SE FUNCIONÁRIO DO IRD E/OU OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN				
NOME DA CHEFIA IMEDIATA				
LOCALIZAÇÃO (CNEN, IRD, IPEN, OUTROS)		TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO (MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)				
SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR	
TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE				
TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO				
ÁREA DA TITULAÇÃO			DATA DA TITULAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
BOLSA DE ESTUDO (MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA )				
DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS? PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL 1-2024º.			SIM	NÃO
AUTODECLARAÇÃO (MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA )				
Sou preto(a) ou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.			SIM	NÃO
Sou pessoa com deficiência de natureza física ou auditiva ou visual ou com transtorno do espectro autista.			SIM	NÃO

**Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o Edital MSc 1\_2024, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao MESTRADO em Radioproteção e Dosimetria, autorizando a gravação de todo o processo seletivo.**

RIO DE JANEIRO \_\_\_/ \_\_\_/ 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**USO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

RECEBIDO EM

RECEBIDO POR

RIO DE JANEIRO \_\_\_/ \_\_\_/ 20\_\_.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 11 de 14

**ANEXO II - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

As cartas de recomendação constituem documento importante para o processo de análise e decisão das candidaturas ao Programa de Pós-Graduação (PPG) do IRD/CNEN. Solicitamos, assim, que os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas. Este documento deve ser enviado confidencialmente à Secretaria do PPG/IRD.

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Tipo e período de atividade que lhe permitiu contato com o candidato:**

**Qualidades acadêmicas do candidato:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Avalie o candidato com relação aos atributos indicados abaixo:**

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Não sei
Domínio em sua área de conhecimento						
Facilidade de aprendizado						
Aptidão Investigadora						
Iniciativa, desembaraço, originalidade.						
Capacidade de expressão escrita						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e professores						

**No que se refere à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:**(Excelente) (Muito Bom)(Bom) (Regular)

**Baseando-se em seu desempenho global, este seria um candidato que você aceitaria como orientando de mestrado?** \_\_\_\_\_

**Outras informações que julgar necessário acrescentar:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Recomendaria do candidato para realizar mestrado em uma área interdisciplinar como radioproteção e dosimetria? (Fortemente) (Com Reservas) (Não Recomendado)**

**Local e data**

**Nome, titularidade e Instituição**



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 12 de 14

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)**

NOME DO CANDIDATO:		
DESCRIÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS OBTIDOS
• Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano.		
• Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho.		
<b>PONTUAÇÃO=</b>		
<b>SOMA DOS PONTOS OBTIDOS:</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Obs.: O Candidato deve anexar todos os documentos comprobatórios e numerá-los.**

**O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado.**



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 13 de 14

**ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula  
CNEN \_\_\_\_\_, Gestor \_\_\_\_\_,  
venho por meio desta autorizar o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula CNEN \_\_\_\_\_, a cursar a pós-graduação  
Stricto Sensu em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Sem mais para o momento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Chefia Imediata)

Ciente: \_\_\_\_\_  
(Diretor da Instituição)





**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2024**

Versão: 01 de dezembro de 2023

Página 14 de 14

**ANEXO V - DOCENTES DO PPG/IRD**

Docentes	E-mail	Área de Concentração
Denison de Souza Santos	denison.santos@ird.gov.br	Biofísica das Radiações
Francisco Cesar Augusto da Silva	francisco.silva@ird.gov.br	
Marcus Alexandre Vallim de Alencar	marcus.vallim@ird.gov.br	
Pedro Pacheco de Queiróz Filho	pedro.filho@ird.gov.br	
Tadeu Augusto de Almeida Silva	tadeu.silva@ird.gov.br	
Wanderson de Oliveira Sousa	wanderson.sousa@ird.gov.br	
Carlos Eduardo Bonacossa de Almeida	carlos.almeida@ird.gov.br	Física Médica
Daniel Alexandre Baptista Bonifácio	daniel.bonifacio@ird.gov.br	
Eduardo de Paiva	eduardo.paiva@ird.gov.br	
Lídia Vasconcelos de Sá	Lidia.sa@ird.gov.br	
Luiz Antônio Ribeiro da Rosa	luiz.rosa@ird.gov.br	
Ralph Santos-Oliveira	roliveira@ien.gov.br	
Simone Kodlulovich Renha	simone.renha@ird.gov.br	Metrologia
Alfredo Lopes Ferreira Filho	Alfredo.filho@ird.gov.br	
Camila Salata	mila.salata@gmail.com	
Carlos José da Silva	carlos-jose.silva@ird.gov.br	
José Guilherme Pereira Peixoto	jose.peixoto@ird.gov.br	
José Ubiratan Delgado	jose.delgado@ird.gov.br	
Walsan Wagner Pereira	walsan.pereira@ird.gov.br	Radioecologia
Ana Cristina de Melo Ferreira	ana.ferreira@ird.gov.br	
Fernando Carlos Araújo Ribeiro	fernando.ribeiro@ird.gov.br	
Maria Angélica Vergara Wasserman	maria.wasserman @ird.gov.br	
Mariza Ramalho Franklin	mariza.franklin@ird.gov.br	